

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Projeto de Lei nº 141/2023

Processo nº 10665/2023

Autoria: Vereador Maurício Leite

EMENTA: Inclui no Art. 1º, instituir e reconhece como modalidade esportiva oficial do Município de Vitória o esporte denominado Teqball e dá outras providências

1. RELATÓRIO

De autoria do Vereador Maurício Leite, o presente projeto tem por objetivo de incluir no Art. 1º, instituir e reconhecer como modalidade esportiva oficial do Município de Vitória o esporte denominado como Teqball e dá outras providências.

A proposição obteve parecer favorável pela Constitucionalidade e Legalidade na Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a proposição a esta comissão temática para receber parecer quanto ao mérito, sob estrita observância às prerrogativas regimentais.

2. PARECER

Conforme o art. 64, inciso I do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, opinamos sobre a proposição ora apresentada pelo Vereador Maurício Leite.



Em sua justificativa, o vereador afirma que este projeto tem como finalidade de instituir e reconhecer como modalidade esportiva do Município de Vitória o esporte denominado como Teqball.

Ressalta que o Teqball é um esporte com bola, que é jogado em uma mesa curva. Onde é composto por dois jogadores em um jogo simples, ou com quatro jogadores com um jogo em duplas.

O jogo é representado a nível internacional, também se tornou o esporte mais rapidamente reconhecido do mundo em agosto de 2018.

O esporte tem um grande potencial atrativo para jovens, e também como outras práticas esportivas, promove o desenvolvimento pessoal e coletivo do trabalho.

Posto isto, do ponto de vista quanto ao mérito não se encontra óbice a regular tramitação da proposta.

3. VOTO

Após análise, pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 141/2023;

Vitória, 24 de Julho de 2023.

ANDERSON GOGGI
VEREADOR- PP

